



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

---

Lei Municipal nº 530/99 de, 06 de Dezembro de 1999.

**EMENTA:** Denomina a Praça na forma que indica e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **MANOEL ALMINO DE LIMA**, a praça localizada em frente o Cemitério, nesta Cidade.

**Art. 2º** - As providências com a aplicação e adaptação ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, aos 06 de Dezembro de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
DR. JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE-CE